



DECRETO Nº 0065/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas na Lei Municipal 1039/2025 no Artigo 06º, §1º.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Servidora Municipal, Sr.^a **SANDRA MARTINS CAIXETA**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal da Promoção Social, Mulher, Habitação, Idoso e Trabalho, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Fundo Municipal do Direito do Idoso, a partir de 26 de fevereiro de 2025.

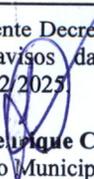
Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto nº 0022/2025, retroagindo seus efeitos para 26/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 26 de fevereiro de 2.025.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 26/02/2025.


Cláudio Henrique Caixeta
(Prefeito Municipal)